Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI N.º 1440 DE 14 DE MAIO DE 2015

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "PEDRO HENRIQUE DA CUNHA" À RUA PROJETADA "A", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CARLOS LOPES", NO BAIRRO CAPELA DO JACU, LAVRINHAS/SP"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado "Pedro Henrique da Cunha" à Rua Projetada "A" localizada no Loteamento denominado "Carlos Lopes", no Bairro Capela do Jacu, Lavrinhas/SP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lavrinhas, 14 de Maio de 2015.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO